



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 157/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2084 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00302

1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2085 DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00305

1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita

